



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

14/05/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Adicional sobre férias vendidas em análise

O Projeto de Lei 1140/19 prevê que o trabalhador que vender dez dias de férias receberá 1/3 de abono referente a esse período. Apresentada pelo deputado Carlos Bezerra (MDB-MT), a proposta está em análise da Câmara dos Deputados. Atualmente, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - 5.452/43) assegura ao empregado o direito de converter o correspondente a 10 dias de férias em abono pecuniário, mas sem a incidência do terço a mais previsto na Constituição. O Tribunal Superior do Trabalho, em julgamento quanto à incidência de 1/3 sobre o abono pecuniário, em 2014, também foi contrário à concessão desse direito.

PARALISAÇÃO.

O projeto também prevê que o 1/3 adicional de férias seja pago nos casos de paralisação total ou parcial da empresa por mais de 30 dias. Hoje a CLT veda o direito de férias ao empregado que deixar de trabalhar, recebendo salário, por mais de 30 dias, em virtude de paralisação da empresa.

Ambas as medidas já constaram em projetos que tramitaram na Câmara (PLs 4705/12 e 7989/14), apresentados pelo próprio Carlos Bezerra. “Tendo em vista o arquivamento dos projetos e a manutenção do posicionamento judicial divergente ou em contrário sobre as matérias, reapresentamos nossas propostas para a análise nesta Casa”, afirma o parlamentar.

TRAMITAÇÃO.

A proposta, diz a Câmara, será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/05/2019

Cinco estados podem ficar sem abono salarial

A reforma da Previdência do presidente Jair Bolsonaro (PSL) acaba com o pagamento do abono salarial em cinco estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Esse benefício é destinado a trabalhadores de baixa renda e funciona como um 14º salário, pago pelo governo. Hoje, quem tem carteira assinada e recebe até dois salários mínimos (R\$ 1,9 mil) por mês tem direito ao abono, cujo valor é de um salário mínimo (R\$ 998).

Mas, pela proposta, o critério da renda mensal será alterado para um salário mínimo. A medida restringe bastante o grupo de trabalhadores que podem sacar o benefício. Em cinco estados do país vigora um piso mais alto do que o nacional. É vedado um patrão contratar um empregado em São Paulo, por exemplo, por menos de R\$ 1,1 mil mensais. Dependendo da categoria, esse mínimo é até mais elevado. Segundo o Ministério da Economia, a reforma da Previdência prevê que o parâmetro para ter direito ao abono é o piso nacional (R\$ 998). Na regra atual, a renda mensal de até dois salários mínimos garante que trabalhadores desses cinco estados tenham acesso ao benefício.

Com a mudança de critério defendida pelo governo, o abono salarial seria cortado nos cinco estados. Alertados sobre o risco de encerramento do benefício nessas áreas, deputados do Sul e Sudeste preparam emendas na tentativa de evitar mudanças. Para isso, alguns articulam a derrubada da parte da reforma da Previdência que afetaria as regras do abono salarial. É o caso da bancada do Solidariedade, partido cujo presidente é o deputado Paulinho da Força (SP). “O governo diz que a reforma é para tirar privilégios. Isso é prejudicar o mais pobre”, disse o deputado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/05/2019

Governo apresenta em junho novas normas de segurança do trabalho

O governo de Jair Bolsonaro (PSL) começará a apresentar, a partir da primeira quinzena de junho, novas normas de segurança e saúde no trabalho, confirmou nesta segunda-feira (13) o secretário especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho.

Em vídeo publicado em uma rede social, Marinho indicou que nove das 37 normas serão revistas neste ano, com o objetivo de “apresentar ao estado brasileiro um marco nessa nova era de modernidade e simplificação.” São normas, diz o secretário, que “afetam desde uma padaria até um forno siderúrgico, e pela sua diversidade e complexidade, impactam diretamente na produtividade das nossas empresas.”

A primeira mudança a ser apresentada envolverá a NR (norma regulamentadora) 12, que trata de segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

A regra diz, entre outras coisas, que o “empregador deve adotar medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos capazes de garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores, e medidas apropriadas sempre que houver pessoas com deficiência envolvidas direta ou indiretamente no trabalho.” Segundo Marinho, o governo está fazendo as alterações na norma “com muito cuidado para evitar, inclusive, que isso impacte de forma negativa a saúde e segurança dos trabalhadores.” Ele criticou o elevado custo do empresário para implantar o maquinário, “quase o dobro do seu custo de transação”, o que encarece e dificulta a produtividade e competitividade do país.

As mudanças são feitas em colaboração com representantes de trabalhadores, empregadores e do próprio governo. Bolsonaro confirmou, nesta segunda, a intenção de cortar 90% das normas de saúde e segurança no trabalho. A ação preocupa o Ministério Público do Trabalho (MPT).

“Não vejo como cortar em 90% e não ter redução da proteção dos trabalhadores. Temos que aguardar o governo apresentar as propostas, mas com preocupação”, afirmou o procurador Leonardo Osório Mendonça, coordenador nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho do MPT.

Além da 12, estão sendo revisadas as normas 1 (segurança e medicina do trabalho), 2 (inspeção prévia) e 3 (embargo e interdição constatados a partir da constatação de situação de trabalho que caracterize risco ao trabalhador). Também há estudos envolvendo a NR9 (prevenção de riscos ambientais), 15 (atividades e operações insalubres), 17 (ergonomia no ambiente de trabalho), 24 (condições sanitárias e conforto no local de trabalho) e 28 (fiscalização e penalidade).

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 14/05/2019

Economia vai crescer somente 1%, diz Itaú

O Itaú prevê que a economia brasileira crescerá apenas 1% em 2019, menos que o avanço de 1,1% registrado em 2018. Na semana passada, o Bradesco havia cortado sua estimativa para 1,1%, consolidando a expectativa de que a economia terá mais um ano perdido. A projeção anterior, divulgada há um mês pelo Itaú, era de avanço de 1,3%. Além disso, o banco cortou a projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) de 2020 de 2,5% para 2%. “Acreditamos que o crescimento do PIB poderá acelerar para 2,0% no próximo ano, após corte da taxa Selic para 5,5%”, escreveu o Itaú em nota. O banco espera que a Selic terminará o ano em 5,75% e que haverá um corte adicional para 5,50% no começo de 2020. A taxa básica de juros está em 6,50% desde março do ano passado. Segundo o Itaú, ela não está em nível estimulativo o bastante para levar a economia a crescer mais de 1%. O Banco Central tem mantido a taxa apesar da fraqueza da atividade econômica por considerar que novos cortes dependem da aprovação da reforma da Previdência. O Itaú disse ainda que a inflação deverá terminar este ano e o próximo em 3,60%, patamar abaixo do piso da meta, que é de 4,25% neste ano. Em 2020, a meta de inflação foi fixada em 4%.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 14/05/2019